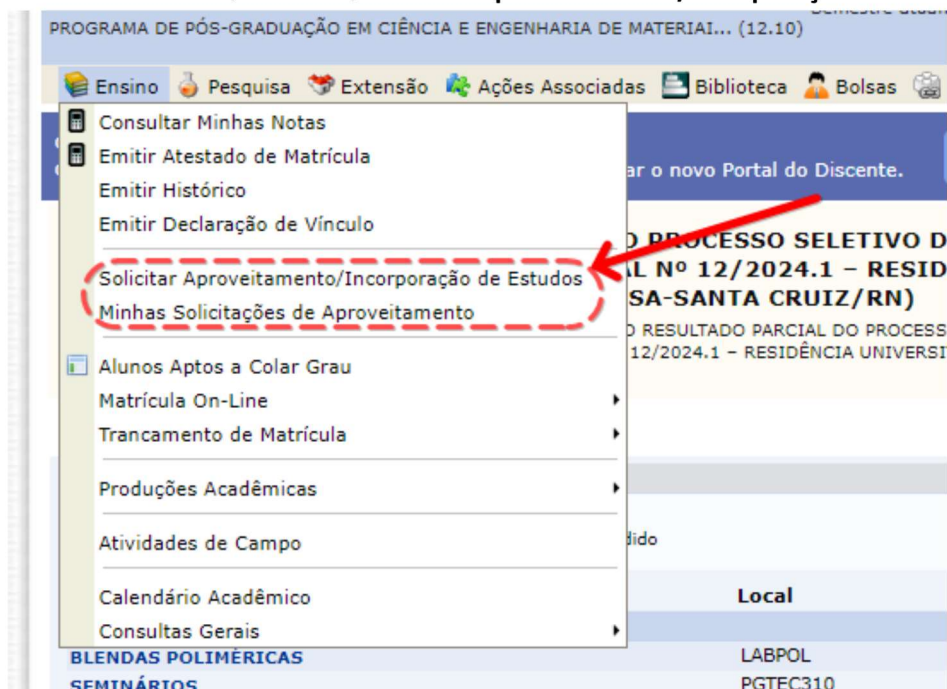


1. Portal do Discente

Um novo menu foi criado no portal do discente disponibilizando as opções de solicitar aproveitamento e visualizar solicitações realizadas.

Portal do Discente → Ensino → Solicitar Aproveitamento/Incorporações de Estudo



Ao acessar a funcionalidade o discente poderá escolher o tipo de aproveitamento desejado.

PORTAL DO DISCENTE > SOLICITAR APROVEITAMENTO/INCORPORAÇÃO DE ESTUDOS

Caro usuário,

Nesta tela são exibidas as opções para solicitar aproveitamento ou incorporação de estudos.

SOLICITAR APROVEITAMENTO/INCORPORAÇÃO DE ESTUDOS

**Aproveitamento Manual -
Curso Anterior na UFRN**

Esta funcionalidade é responsável por realizar a solicitação da inclusão no histórico escolar de componentes curriculares cursados (na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE) em períodos anteriores ao ingresso do discente.

**Dispensa de Componente
Curricular**

Esta funcionalidade é responsável por realizar a solicitação de dispensa de componente curricular no histórico escolar do discente.

Incorporação de Estudos

Esta funcionalidade é responsável por realizar a solicitação da incorporação no histórico do discente, de componentes curriculares que tiverem sido integralizados com aprovação em outras instituições, nacionais ou estrangeiras.

Aproveitamento Manual - Curso Anterior na UFRN - nesta funcionalidade o discente poderá realizar a solicitação do aproveitamento com a inclusão de componentes curriculares cursados na instituição em períodos anteriores ao seu ingresso (curso atual e ativo), podendo ser não obrigatórios ou obrigatórios (nesse caso se o discente estiver matriculado no componente a matrícula é excluída e o aproveitamento efetivado).

Dispensa de Componente Curricular: nesta funcionalidade será solicitada a dispensa de componente curricular obrigatório no histórico escolar do discente.

Incorporação de Estudos Nacional/Estrangeira: Esta funcionalidade é responsável por realizar a solicitação da incorporação de carga horária no histórico do discente, de componentes curriculares que tiverem sido integralizados com aprovação em outras instituições, nacionais ou estrangeiras.